

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTA GROSSA

### Fotocópias de:

- Carteira de Identidade (de ambos)
- CPF (de ambos)
- Comprovante de rendimentos (holerite ou carteira de trabalho ou declaração do imposto de renda ou declaração do contador – se for autônomo)
- Comprovante de residência (talão de água ou luz, ou telefone).

### Fotocópias autenticadas de:

- Certidão de casamento ou Certidão de nascimento ou Declaração relativa ao período de união estável

### Originais de:

- Requerimento de Adoção (ANEXO 01) (assinatura com reconhecimento de firma)
- Atestado de Saúde Física e Mental (Fornecida por médico de sua preferência)
- Declaração de Idoneidade Moral (ANEXO 02) (assinatura com reconhecimento de firma)
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa de Distribuição Cível Solicitar Formulário p / isenção do pagamento no SAI
- Foto colorida do casal e filhos, se houver (tamanho postal)
- Comprovante de participação em 03 reuniões do GRUPO DE APOIO À ADOÇÕES NECESSÁRIAS (Validade de seis meses).
- Comprovante de participação em 03 reuniões da Secretaria da Infância e juventude (Validade de seis meses).